



LEI Nº 1.944/2026, 17 DE MARÇO DE 2026.

Denomina a Casa da Melhor Idade da Tapera como “**Maria das Dores Rodrigues Mota - Dona Dorinha**” localizada no Distrito de Tapera, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Casa da Melhor Idade da Tapera como “**Maria das Dores Rodrigues Mota - Dona Dorinha**” localizada no Distrito de Tapera, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
17 DE MARÇO DE 2026.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal